



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES - MCTI, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, O Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto, LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 372.974, do Comando da Aeronáutica/ Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.971.358-99, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 2020, Edição 204, Seção 2, página 1, doravante denominado simplesmente de ORGÃO SUPERVISOR, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Presidente, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.397.877-91, e pela Diretora **REGINA MARIA SILVERIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102120248-76,

RESOLVEM, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aperfeiçoar e racionalizar a gestão financeira dos recursos recebidos a título de fomento, atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor e viabilizar a inclusão de novos Projetos Temáticos e a ampliação das atividades a serem desenvolvidas durante os exercícios de 2020 e 2021, possibilitando a alocação de novos recursos financeiros, destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda, bem como prorrogar a vigência do contrato de gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo Aditivo atualiza a programação de trabalho negociada para o ano de 2020, conforme detalhamento constante do Anexo I - Plano de Ação - onde estão relacionados os Projetos Temáticos e as Atividades, por Linha de Ação, bem como as correspondentes previsões de conclusões, e o Anexo II - Quadro Demonstrativo de Ementas, que consolida e substitui os Anexos V do 21º, 20º, 18º e 17º Termos Aditivos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - No exercício de 2020, o MCTI repassará diretamente ao CGEE, adicionalmente ao previsto no 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2020, à conta do Programa de trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 - PO 0004 - Desenvolvimento e estudos de

prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS, conforme Nota de empenho 2020NE000379

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O Anexo VI - Planilha Detalhada de Custos Estimados do 21º Termo Aditivo, deixa de ser parte integrante do Contrato de Gestão a partir do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica alterado o conteúdo na Cláusula Décima Terceira do atual Contrato de Gestão, prorrogando-se a vigência por mais três meses, com data de encerramento em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo.

Brasília-DF, de xx dezembro de 2020.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações Substituto

MARCIO DE MIRANDA SANTOS

Diretor Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

REGINA MARIA SILVERIO

Diretora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 24/12/2020, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcio de miranda santos (E), Usuário Externo**, em



25/12/2020, às 06:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria silverio (E), Usuário Externo**, em 25/12/2020, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6280672** e o código CRC **C4737122**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01200.001681/2010-10

SEI nº 6280672